



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 73/2024 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.033634/2024-23

Passo Fundo-RS, 26 de novembro de 2024.

Aprovar *ad referendum* a proposta de realização de concurso público para provimento de vagas de professor efetivo do *Campus* Passo Fundo-RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, o Art.º 25 do Estatuto da UFFS, o Ofício nº 102/2024 – GR;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a proposta de realização de concurso público para o cargo de professor efetivo para o *Campus* Passo Fundo-RS.

Art. 2º O código de vaga a ser concursado é o seguinte:

Nº	Código	Vagas	Área/disciplina de Concurso	Regime	Requisito
1	0896198	Vacante	Clínica Médica – Onco-hematologia	20h	Médico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 26/11/2024 13:28)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 73, ano: 2024, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **999163b607**